



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

Extingue a Lei 692/2001 que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental do Município de Água Boa - MG, e dá outras providências.

O povo de Água Boa, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinta a Lei 692/2001 que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental – APA “SURUBI” do Município de Água Boa – MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Água Boa- MG, 19 de Maio de 2023.

Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal de Água Boa- MG